



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

PARECER Nº 29 da Comissão de Justiça e de Redação

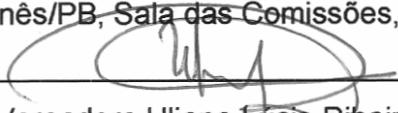
A Comissão de Justiça e de Redação da Câmara Municipal de Dona Inês/PB, analisou cuidadosa e detalhadamente o **Projeto de Lei nº 21/2009 de autoria do Vereador Demétrio Ferreira da Silva – PSB.**

- Projeto de Lei nº 21/2009, que denomina de Rua José Roberto Idalino a artéria pública identificada com Rua Projetada I, no Loteamento Nova Conquista, neste Município.

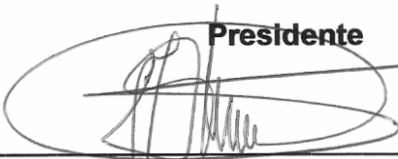
Na condição de Presidente da Comissão e atendendo ao despacho da Presidente desta Casa de Leis, promovi análise e discussão em relação à proposição e junto aos demais membros da Comissão concluímos que a referida propositura atende plenamente aos dispositivos da Constituição Federal de 1988 e à Lei Complementar nº 95/98.

Em decorrência das razões apresentadas, esta Comissão, opinou unanimemente à tramitação do presente Projeto de Lei aqui citado pela constitucionalidade e legalidade e, no mérito, pela **aprovação** da propositura acima descrita, não havendo, portanto, nada a opor, salvo melhor juízo do Plenário.

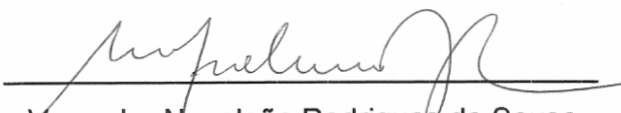
Dona Inês/PB, Sala das Comissões, 10 de novembro de 2009.


Vereadora Uliana Lúcio-Ribeiro Toscano

Presidente


Vereador João de Deus Oliveira de Lima

Vice Presidente


Vereador Napoleão Rodrigues de Sousa

Relator